Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
TERMO DE REFERÊNCIA -

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto OEI/BRA/10/002 - Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil.

2 – OBJETO

Consultoria especializada para a) o levantamento, a análise, o aperfeiçoamento e a padronização de procedimentos relacionados às demandas da sociedade, especificamente no que diz respeito aos programas e às ações de Educação Superior, no ano de 2009 e, no primeiro trimestre de 2010; e b) a proposição de mecanismos de disseminação de informação para minimizar a demanda por atendimento pessoal, no âmbito da Coordenação-Geral de Orientação e Controle da Educação (CGOC/SESu).

3 – JUSTIFICATIVA

Uma das atribuições da Coordenação-Geral de Orientação e Controle (CGOC) é mediar o diálogo entre o Ministério da Educação (MEC) e a sociedade. Para atender a essa finalidade, há, desde setembro de 2009, como meios de comunicação o atendimento telefônico, o recebimento de demandas via web e via documentos físicos (ofícios).

No mês de setembro de 2009, esse atendimento recebeu o total de 4620 mensagens (via internet). Dessas, 1446 – ou 31,3% - questionavam sobre questões pedagógicas, como faltas, matrículas, colação de grau, histórico escolar e critérios de avaliação. Além disso, 381 - ou 6,9% - mensagens consultavam sobre aspectos contratuais e suas conseqüências. Somando os dois aspectos, eles correspondem a 38,2% das questões recebidas e enviadas. Ressalte-se que as temáticas não fazem parte das competências do MEC, uma vez que são ditadas pela autonomia das IES ou reguladas pela justiça comum.

Essa constatação mostra a necessidade de estabelecimento de diálogo entre o MEC e a sociedade, em especial alunos concluintes do Ensino Médio e aqueles que estão no início da graduação. Esse momento de diálogo teria como objetivo principal esclarecer essas parcelas da sociedade, principalmente, sobre as atribuições do MEC, sobre autonomia das Instituições de Ensino Superior (IES) e sobre relações pautadas no contrato de prestação de serviços educacionais, assinado entre contratante (aluno ou seu responsável) e contratado (IES). Além disso, os fóruns auxiliariam na escolha de cursos e de IES, ao estabelecer e divulgar os critérios utilizados para a avaliação de cursos e de instituições e que devem orientar a escolha desses cursos e dessas IES.

4– VINCULAÇÃO COM O PROJETO:

Objetivo Específico 1 – Formular métodos, técnicas e indicadores para análise e diagnóstico das políticas, ações e dos programas de Educação Superior no Brasil voltados a expansão do acesso, a qualidade da educação, a inclusão e ao desenvolvimento regional sustentado e a distribuição regional eqüitativa de sua oferta.

Resultado 1.1. Métodos e técnicas formulados e validados para aplicação na análise e no diagnóstico de ações, políticas e programas de educação superior.

Atividade 1.1.5. Elaborar conteúdo para a edição de documento com os fundamentos, métodos e técnicas de análise e diagnóstico de políticas, ações e execução de programas ***(*)*.**

5 – ESPECIFICAÇÃO DE ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS

5.1 – Atividades e produtos:

5.1.1) Atividade1: Realizar levantamento sobre as demandas recebidas pelo atendimento ao Público da SESu, especificidade naquele sob o gerenciamento da CGOC; Analisar as demandas levantadas no sentido de sistematizá-las por grandes temas da Educação Superior.
5.1.2) Produto1: Documento Técnico "A" contendo a sistematização e a qualificação das informações coletadas em relação às demandas recebidas, no período de janeiro de 2009 a março de 2010, organizadas por tema, assim como, a proposição de plano de disseminação e de comunicação institucional para o esclarecimento e para a elucidação das questões relacionadas à Educação Superior.

5.1.3) Atividade2: Realizar estudo avaliativo no sentido de possibilitar a proposição de mecanismo de comunicação e de divulgação das informações junto a sociedade; propor estratégia de organização e de execução de seminários regionais para a disseminação dos programas e das ações da SESu.
5.1.4) Produto 2: Documento Técnico "B" contendo o estudo avaliativo e a proposição de métodos e de sistemáticas de divulgação das informações relativas à educação Superior, assim como a proposição de estratégia de eventos regionais, considerando estrutura, programação e, cronograma de realização, para a disseminação das ações e dos programas da SESu.

5.1.3) Atividade3: Identificar e sistematizar as informações obtidas durante os seminários regionais para subsidiar a proposição de guia de orientação no sentido de minimizar a demanda social por informação de educação superior; elaborar proposta de conteúdo, a partir do levantamento realizado no Documento Técnico "A" e nos seminários regionais, de guia de orientação em relação as ações e aos programas de educação superior, para a produção de material informativo impresso.
5.1.5) Produto 3: Documento Técnico "C" contendo a sistematização das informações obtidas durante os seminários regionais, considerando os dados quantitativos e qualitativos, assim como a proposição de conteúdo para a produção de guia de orientação para as ações e os programas de educação superior.

5.1.6) Atividade4: Realizar a adaptação do conteúdo proposto para o guia de orientação no formato impresso, considerando linguagem e a dimensão do texto para os diversos segmentos da sociedade, para divulgação via Web.
5.1.6) Produto 4: Documento Técnico "D" contendo a proposta de adequação do guia de orientação, considerando os diversos seguimentos da sociedade, para divulgação no Portal do MEC.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

6.1 – Qualificação profissional:
Graduado em Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Comunicação Social.

6.2 – Experiência necessária:
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em produção e revisão de textos ou desenvolvimento de projetos na área de comunicação.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:
Produção e revisão de textos.
Desenvolver projetos na área de comunicação.
Foto jornalismo.
Conhecimentos em Informática.

7 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenação-Geral de Orientação e Controle (CGOC), que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria, considerando com a padronização gráfica e visual dos produtos divulgados pelo MEC. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 2 (duas) vias impressas, encadernadas, e em meio eletrônico.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:
12 meses

9 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total do contrato: R$ 48.000,00

Produto	Data de entrega	Valor (R$)
Produto 1	40 dias	11.000,00
Produto 2	120 dias	15.000,00
Produto 3	180 dias	10.000,00
Produto 4	360 dias	12.000,00

10 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

11 – NÚMERO DE VAGAS:
01 (uma) vaga.

12 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto n.º 5.151/2004.

Brasília, de março de 2010.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Paulo Roberto Wollinger
Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - DESUP

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Maria Paula Dallari Bucci
Secretária de Educação Superior